

## GABINETE DA VEREADORA ELIENE FERNADES SILVA

## Indicação Nº03/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico na forma regimental á mesa diretora, após lida e aprovada por este poder legislativo, seja encaminhado por ofícios ao chefe de poder executivo municipal, a presente indicação no sentido de promover:

## A CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI VISANDO UM PROGRAMA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO.

## **JUSTIFICATIVA**

O transporte universitário gratuito é uma importante ferramenta de inclusão social, pois permite que estudantes de baixa renda tenham acesso à educação superior, independentemente de sua localização geográfica. O referido Programa está fundamentado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece que o ensino é direito de todos e deve ser promovido com igualdade de condições para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Governador Newton Bello, Estado do Maranhão, 22 de Março de 2024.

Eliene Fernandes Silva Vereadora